



REQUERIMENTO Nº 133/2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE
TOME AS PROVIDÊNCIAS
NECESSÁRIAS E FIRME TERMO DE
AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)
COM A CAGEPA, GARANTINDO
ISENÇÃO TEMPORÁRIA DA
COBRANÇA DA TARIFA DE ÁGUA AOS
MORADORES DO MUNICÍPIO DEVIDO À
ESCASSEZ DO MANANCIAL LOCAL.**

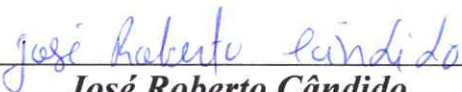
(do Vereador José Roberto Cândido)

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, o Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, requer a apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário desta Edilidade do seguinte: **“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E FIRME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) COM A CAGEPA, GARANTINDO ISENÇÃO TEMPORÁRIA DA COBRANÇA DA TARIFA DE ÁGUA AOS MORADORES DO MUNICÍPIO DEVIDO À ESCASSEZ DO MANANCIAL LOCAL”.**

Justificativa:

A população do nosso município enfrenta graves dificuldades em razão do esvaziamento do manancial que abastece a cidade, o que compromete o fornecimento regular de água. Essa situação tem gerado inúmeros transtornos às famílias, que continuam sendo cobradas por uma tarifa referente a um serviço que não está sendo prestado de forma adequada, tornando a cobrança injusta e onerosa diante da realidade vivida.

Dessa forma, é dever do Poder Público buscar soluções que minimizem os impactos da crise hídrica, defendendo os interesses da coletividade. A celebração de um TAC com a CAGEPA, assegurando a isenção temporária do pagamento da tarifa de água, representa uma medida justa e necessária, aliviando financeiramente a população e garantindo dignidade às famílias juncoenses enquanto perdurar a escassez de água.


José Roberto Cândido
VEREADOR (UNIÃO)

JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO
VEREADOR - UNIÃO
 rcvemail@gmail.com